



PORTARIA Nº 12.840, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Ensino Infantil, 22H, RI, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2021 a 21/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Ryzia dos Santos Vieira Alves**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2021 a 07/11/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2021 a 21/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Tania Pascoalin Borges**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2021 a 21/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 14/07/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos